CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 40/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00103, de 2009 – CN

(Nº 00627/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 16.301.300,00 (dezesseis milhões, trezentos e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 040/2009-CN
Mensagem 0103/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN N.º 40, DE 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 40/2009-CN, Programa de Trabalho da Justiça Eleitoral - Unidade Orçamentária 14.115(TRE-PB) - Programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral), a seguinte redação:

Suplementar:
UO: 14.115 – Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral)
Funcional Programática: 02.122.0570.XXXX.XXXX
Recuperação, Reforma, Adaptação e Modernização do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – PB
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelar:
UO: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
Programa: 0570 (Gestão Do Processo Eleitoral)
Funcional Programática: 02.126.0570.7832.0001
Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo destinar recursos para recuperação física do prédio sede do Tribunal Regional eleitoral da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2367	DEPUTADO MANOEL JUNIOR	PB	PSB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 040/2009-CN
Mensagem 0103/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N.º 40, DE 2009	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 40/2009-CN, Programa de Trabalho da Justiça Eleitoral - Unidade Orçamentária 14.115(TRE-PB) - Programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral), a seguinte redação:

Suplementar:
UO: 14.115 – Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral)
Funcional Programática: 02.122.0570.XXXX.XXXX
Recuperação, Reforma, Adaptação e Modernização do Fórum de Campina Grande do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – PB
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Cancelar:
UO: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
Programa: 0570 (Gestão Do Processo Eleitoral)
Funcional Programática: 02.126.0570.7832.0001
Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem objetivo recuperar o prédio do Fórum eleitoral do município de Campina Grande.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2367	DEPUTADO MANOEL JUNIOR	PB	PSB

DATA	ASSINATURA

Publicado no DSF, de 28/8/2009